



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO Nº 052/2012

*DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSE DALBOSCO, Prefeito Municipal em
Exercício de Xavantina, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos setores públicos municipais, no dia 30
de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, SC, 25 de abril de 2012.


JOSE DAL BOSCO
Prefeito Municipal em Exercício


Registrada e publicada na data supra.

ARLINE CAON
Atendente Administrativo

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PERCAPTA DO BRASIL.